



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 063/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros colaboradores da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** os advogados **JORGE CLEIDSON ANDRADE REIS DE MELLO, OAB/BA 46810, e ALLANA CAROLINA DE CASTRO CRISOSTOMO, OAB/BA 47758.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA